



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06474/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00260 - 27.812.3007.2296 - 33903000 11.800,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00218 - 15.452.5001.2298 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.800,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00259 - 27.812.3007.2296 - 33504300 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00320 - 15.451.5015.1042 - 45906100 11.800,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 21.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	21.800,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	21.800,00


Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de agosto de 2018



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 28 de agosto de 2018



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças